



N.º 4-A

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA  
REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE  
2013**

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e treze, reuniu, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I – Nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, artigo 3.º, artigo 26.º, n.º1, alínea c) e artigo 30.º, n.º1, alíneas a) e g), apresenta-se para deliberação as propostas de constituição dos seguintes conselhos e/ou comissões de âmbito Municipal | Mandato 2013/2017:

1. Representações da AME:

- a) No Conselho Cinegético Municipal, nos termos da Portaria n.º 1464/01, de 17/08, publicada no D. R. n.º 206, II Série, de 5.09.2001;
- b) Na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos da alínea b) do art.º5º da Lei n.º14/204 de 8 de Maio;
- c) Na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora, nos termos da alínea I) do art.º17º da Lei 147/99, de 1 de setembro;
- d) No Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei n.º 41/03, de 22/08;
- e) No Conselho Municipal da Juventude de Évora, nos termos da alínea b) do art.º 4º do respetivo Regulamento;
- f) No Conselho Municipal de Segurança de Évora, nos termos da Lei n.º 33/98, de 18/07;
- g) Designação de um representante da AME para integrar o Conselho Consultivo do Hospital de Espírito Santo de Évora;
- h) No Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central, nos termos do Decreto-lei n.º 137/2013, Série I, de 7 de outubro.

II – Nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, artigo 3.º, artigo 25.º, n.º1, alíneas a); f) g); h) e o), n.º2, alíneas c); n.º3 e n.º4, a CME apresenta, para deliberação da AME, os seguintes pontos:

1. Informação do Presidente da CME acerca da atividade e situação financeira do Município;
2. Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2014;
3. Proposta de Mapa do Pessoal do Município para 2014;
4. Proposta de Regulamento da Tabela e de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora para 2014;
5. Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso | Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

### 6. Autorização para contração de eventuais empréstimos de curto prazo, pelo Município, em 2014.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**

**1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Capoulas Santos, M.<sup>a</sup> Clara Grácio, António Dieb, Jorge Lourido, José Cardoso (em substituição de Bernardino Páscoa), Duarte Guerreiro, M.<sup>a</sup> Helena Costa, Paula Nobre de Deus, Rui Manuel Mendes (em substituição de Nuno Alas), Pedro Branco (em substituição de Válder Lóios), Henrique Troncho, Alexandre Varela, Margarida Almeida, M.<sup>a</sup> Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Luís Garcia, M.<sup>a</sup> de Lurdes Nobre, João Simas, João Bilou, Gertrudes Pastor, José Russo, Jerónimo José, Nuno de Deus, Ezequias Romão, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) Eduardo Luciano, João Rodrigues, Silvino Costa, Cláudia Pereira e Paulo Jaleco.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Duarte Guerreiro**, que informou que o G. M. da CDU tinha uma moção para apresentar, intitulada «**Orçamento de Estado**», a qual passou a ler na íntegra. A folha fica anexa a esta acta.

Ficando privado, temporariamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** fez saber que entregara na Mesa uma moção e uma recomendação, julgando que se devia continuar a proceder como anteriormente, ou seja, a dita receber os documentos e dar palavra por ordem de entrada dos mesmos.

O Sr. **Presidente** respondeu que o Sr. Duarte fora o primeiro a pedir para falar, reconhecendo que deveria ter procedido de maneira diferente e pedindo desculpa pelo lapso.

Tendo em conta aquilo que o Sr. Bruno dissera, a Sra. **Clara Grácio** opinou que nada impedia que, em qualquer altura, alguém pudesse apresentar uma proposta inesperada, clarificando que a CDU não tinha problemas em entregá-las primeiramente na Mesa.

Devido à extensão do texto já lido, o Sr. **Presidente** preconizou que ele devia ser fotocopiado e distribuído pelos membros.

O Sr. **Henrique Troncho** advogou no mesmo sentido, para que a bancada do PS pudesse ler a moção e tomar uma opção de voto.



Entretanto, o Sr. **Presidente** revelou que acabara de entrar na Mesa um requerimento, designado «**Equipamento VMER**», convidando a sua autora a descrevê-lo.

A Sra. **Paula Nobre de Deus** leu a proposta na globalidade, cuja folha se anexa a esta acta.

A Sra. **Clara Grácio** divulgou que a CDU concordava com o requerimento, anunciando que o deputado João Oliveira já tinha falado da questão na Assembleia da República.

A Sra. **M.<sup>a</sup> Augusta Pereira** comunicou que o PSD também estava a favor do documento.

Não querendo mais ninguém debater o projecto em causa, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

Depois, o Sr. **Presidente** deu a palavra ao subscritor do 2º documento entrado na Mesa, denominado «**Repúdio pela retenção de verbas dos municípios inscrita no Orçamento de Estado para 2014**», para que o descrevesse.

O Sr. **Bruno Martins** leu o enunciado na totalidade, ficando o mesmo apenso a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que o G. M do PS iria votar favoravelmente a moção.

A Sra. **Clara Grácio** informou que a CDU iria proceder de igual modo.

Em virtude de não terem surgido mais inscrições para analisar a proposta em equação, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, tendo ela sido aprovada por maioria, com trinta votos a favor (dezasseis da CDU, treze do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD).

Posteriormente, o Sr. **Presidente** convidou o signatário de uma recomendação, com o título «**Estudo de impacte ambiental da exploração mineira prevista para a zona da Boa-Fé**», a apresentá-la.

O Sr. **Bruno Martins** leu o texto integralmente, cuja folha se junta a esta acta.

O Sr. **Capoulas Santos** afirmou que todos não ignoravam que um projecto daquela natureza tinha, em qualquer circunstância, um impacto ambiental extremamente negativo, pensando que, a ser levado por diante, significaria uma tragédia numa das zonas mais bonitas e preservadas do país. “*Qual é a contrapartida possível para que, eventualmente, houvesse uma posição positiva*” (inquiriu)? “*É a mais-valia que isto pudesse representar, em termos de emprego, porque do ponto de vista estritamente ambiental, não é preciso nenhum estudo para constatarmos o óbvio: uma mina a céu aberto, com uma dimensão enorme, significa a destruição irreversível da natureza, por mais cativações de verbas que se garantam ou mais promessas que possam existir. Eu não sei se a posição do município condicionou, ou não, o estudo de impacto ambiental, se ele já está concluído e quais são as fases seguintes do processo. Era importante que a Câmara nos informasse sobre isso. Eu, pela minha parte, lutarei até à minha última gota de sangue para que este projecto não se concretize.*”



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*Eu compreendo a posição do Sr. Presidente da CME, porque, ao que julgo saber, a Câmara de Montemor teve uma posição diferente da Câmara de Évora, uma vez que esta disse não ao estudo de impacto ambiental, mas nós estamos no município de Évora e eu considero que este assunto tem de ser seriamente debatido. Eu, pela minha parte, vou votar favoravelmente a recomendação e aconselho o mesmo aos outros membros, sem prejuízo dum debate esclarecedor que a A. M. entenda promover, inclusivamente alargado à população” (respondeu).*

Perante o desafio lançado, o Sr. **Presidente da edilidade** chamou à atenção que o documento entregue pelo BE, com o qual concordava, fazia menção a dois Presidentes da Câmara, o anterior e o actual, julgando que tal podia gerar confusão na opinião pública sobre a matéria.

Relativamente ao tema em causa, revelou que o BE fizera uma proposta para ser incluída nas GOP e Orçamento, para que se recusasse a instalação das minas na Boa-Fé, tendo-lhe sido transmitido que deveriam ser avaliados os proveitos e as penalizações e, em resultado dessa ponderação, dever-se-ia decidir qual a posição a tomar, recordando que a autarquia não era a entidade licenciadora, dado que a matéria era da competência da Administração Central. “*Para procurar colher todos os detalhes e informar devidamente a Câmara e a A. M. sobre o assunto, já pedimos uma reunião com a AICEP e com os responsáveis que acompanham o processo, que já teve lugar, onde nós transmitimos estas preocupações e o pedido de elementos, para que possamos analisar devidamente todos os prós e contras do projecto. Entendemos que se deveria ponderar tudo sobre todos os pontos de vista, para se analisar a situação, sendo que consideramos o aspecto ambiental absolutamente fulcral e se, a este nível, os custos forem maiores do que os proveitos, então não concordaremos com a situação. De qualquer maneira, recordar que aquela região foi, durante muitos anos, uma área mineira e parece-nos que o ideal é pedir as informações todas e depois, com base nelas, decidir em conformidade”*, rematou.

Concordando com as palavras proferidas, a Sra. **Clara Grácio** reiterou que se tratava duma questão de muita importância e delicada, exigindo uma reflexão o mais séria possível, bem como documentos de suporte imparciais e científicos. Assim, noticiou que a CDU concordava com a recomendação em apreço, devendo-se reunir todos os dados disponíveis, o mais pormenorizados possíveis, para se poder aquilatar o problema, sendo preciso não haver precipitações algumas.

Verificando a inexistência de mais inscrições para discutir o documento n.º 3, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Regressando-se à moção apresentada pelo Sr. D. Guerreiro, o Sr. **Presidente** achou melhor que ela fosse lida novamente.

O Sr. **Duarte Guerreiro** procedeu em conformidade.

Constatando o desinteresse dos presentes em debaterem a proposta n.º 4, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, que foi aprovada por maioria, com trinta votos a favor (dezasseis da CDU, treze do PS e um do BE) e três votos contra (do PSD).

De imediato, O Sr. **Presidente** cedeu a palavra ao 1º subscritor do documento n.º 5, designado «**Museu da Música**», para que o descrevesse.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Luís Garcia** leu o enunciado na globalidade, o qual fica junto a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** informou que o PS subscrevia a moção e que a iria votar favoravelmente.

Não querendo mais ninguém discutir a proposta em causa, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Logo após, o Sr. **Presidente** convidou o G. M. da CDU a apresentar a moção n.º 6, denominada «**Falecimento de Nelson Mandela**».

O Sr. **João Simas** leu o texto na totalidade, cuja folha se anexa a esta acta. Em aditamento, salientou que, no caso português, o documento tornava-se mais importante, porque durante dezenas de anos o regime da África do Sul se tinha mantido porque existia uma ditadura colonialista em Portugal, que o apoiava, não só na ONU, mas também a outros níveis, sendo que o contrário também acontecia, não esquecendo que o próprio Nelson Mandela frisara que a independência de Angola se tornara um marco decisivo para a libertação do referido país.

O Sr. **Henrique Troncho** participou que a bancada do PS iria votar a favor.

Não havendo mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do documento n.º 6, o qual foi aprovado por unanimidade.

### DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. Presidente colocou à ponderação do plenário os projectos de actas:

#### - **N.º 4, de 13 DE SETEMBRO DE 2013**

Apurando que ninguém pretendia introduzir alterações, o Sr. **Presidente** pôs a proposta à votação, registando-se uma aprovação por maioria, com quinze votos a favor e dezoito abstenções.

#### - **N.º 1-A, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013**

Dado que nenhum eleito demonstrou vontade em discutir o documento, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com trinta e um votos a favor e duas abstenções.

#### - **N.º 2-A, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013**

Não havendo membros interessados em debater a proposta, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com trinta votos a favor e três abstenções.

Perante a inexistência de mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.



**PONTO I – N.º 1 – REPRESENTAÇÕES DA AME:**

- a) **No Conselho Cinegético Municipal, nos termos da Portaria n.º 1464/01, de 17/08, publicada no D. R. n.º 206, II Série, de 5.09.2001;**
- b) **Na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos da alínea b) do art.º5º da Lei nº14/204, de 8 de Maio;**
- c) **Na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora, nos termos da alínea I) do art.º17º da Lei 147/99, de 1 de Setembro;**
- d) **No Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei n.º 41/03, de 22/08;**
- e) **No Conselho Municipal da Juventude de Évora, nos termos da alínea b) do art.º 4º do respetivo Regulamento;**
- f) **No Conselho Municipal de Segurança de Évora, nos termos da Lei n.º 33/98, de 18/07;**
- g) **Designação de um representante da AME para integrar o Conselho Consultivo do Hospital de Espírito Santo de Évora;**
- h) **No Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central, nos termos do Decreto-lei nº 137/2013, Série I, de 7 de Outubro.**

A Sra. **Clária Grácio** recordou que o ponto em apreço ficara pendente da sessão de 7 de Novembro/13, bem como que fora formado um grupo, englobando as várias forças políticas, visando um acordo sobre a matéria. Neste domínio, comunicou que fora feita uma reunião, donde resultara uma proposta consensual, acerca de todas as representações, sugerindo que ela fosse apresentada conjuntamente.

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que o PS concordava com o método.

Então, o Sr. **Presidente** alvitrou que o documento fosse lido, para depois questionar o colectivo se o mesmo deveria ser votado na íntegra.

Face ao explanado, a Sra. **Clara Grácio** passou a ler o texto em causa, que é o seguinte:

- **Conselho Cinegético Municipal** – Luís Miguel Ramalho (PS) – Presidente da J. F. de S. Miguel de Machede;
- **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** – Manuel Matias Recto (PS) – Presidente da J. F. de S. Bento do Mato;
- **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens** – Maria José Coruche (CDU), Paula Nobre de Deus (PS), Maria dos Anjos L. B. Silveiro (PSD) e Cândida José C. Cardoso (BE);
- **Conselho Municipal de Educação** – Gertrudes Pastor (CDU) – Presidente da União de Freguesias do Bacelo e Sra. da Saúde;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- **Conselho Municipal de Juventude de Évora** – Joana Pastor Dias (CDU), Jerónimo José (PS), João Carlos Passinhas (PSD) e Diogo Alexandre Parreira (BE);
- **Conselho Municipal de Segurança** – Isidro Lobo (CDU), Elmina Lopes (CDU), Ana Carvalho (CDU), Paulo Anjos (CDU), João Lázaro (PS), Rui Rosado (PS), Elsa Teigão (PS), José Alexandre Policarpo (PSD), Gaudêncio Cabral (PSD) e José Manuel Dias (BE);
- **Conselho Consultivo do Hospital do Espírito Santo de Évora** – António Jara (CDU);
- **Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central** – Bernardino Páscoa (PS).

Acabado o acto atrás referido, o Sr. **Henrique Troncho** afirmou que tinha dúvidas sobre a indigitação dos nomes para o Conselho Municipal de Juventude de Évora, cujo regulamento determinava que fosse um membro de cada partido da A. M., ou grupo de cidadãos eleitores representados na própria.

Retorquindo, a Sra. **Clara Grácio** declarou que tinha ideia de que alguns dos elementos indigitados para o Conselho da Juventude do anterior mandato não eram membros da A. M., achando que não era obrigatório que fossem eleitos efectivos da mesma.

Em resposta, o Sr. **Henrique Troncho** opinou que não se devia cometer uma ilegalidade, contrariando o disposto no Diário da República, II Série, de 17 de Dezembro de 2009.

Contrapondo, a Sra. **Clara Grácio** comentou que era fácil verificar, no Regulamento, se era obrigatório que fossem membros da Assembleia, ou não.

Em aditamento, o Sr. **Luís Garcia** fez saber que a dúvida fora suscitada no grupo de trabalho e que a CDU propusera a mesma pessoa do mandato antecedente, que não era eleito efectivo da AME, pelo que sugeriu que se fizesse um intervalo para se encontrar outras entidades.

Ficando desprovido, até ao final da discussão deste ponto, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** advogou que o Conselho em causa tinha que ser constituído por membros da A. M. e outros indicados pelas juventudes partidárias, parecendo-lhe que residia neste aspecto a confusão.

Segundo a sua leitura da lei, o Sr. **José Cardoso** defendeu que a CDU podia indicar um elemento suplente da Assembleia.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Henrique Troncho** discordou do ponto de vista do orador antecedente, por entender que os membros da AME eram os eleitos directos, apelidando os demais de candidatos substitutos.

Perante o desenrolar do debate, o Sr. **Presidente** considerou conveniente que se fizesse uma pausa, para ponderação.

Por sua vez, a Sra. **Clara Grácio** opinou que se devia precaver qualquer irregularidade, achando que a sessão devia ser interrompida por breves instantes, para se verificar qual a decisão a tomar correctamente.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Depois, falou o Sr. **António Dieb**, que divulgou que não era possível ao PSD proceder a qualquer alteração no momento, pelo que alvitrou que se avançasse para a votação dos outros representantes, ficando a do aludido partido pendente até à próxima sessão.

Face a tal posição, o Sr. **Presidente** inquiriu ao colectivo se se opunha a que a votação para o Conselho Municipal de Juventude ficasse adiada para a próxima reunião, coisa que foi aceite consensualmente.

Entretanto, o Sr. **Jorge Lourido** lembrou que, para a eleição do Conselho em apreço, e para outros, no mandato anterior, fora entendido que a questão de se ser efectivo ou suplente era competência da gestão dos vários grupos políticos, sendo que se fosse alguém que era costume substituir com regularidade, não faria diferença.

Não pretendendo entrar em qualquer troca de opiniões, a Sra. **Clara Grácio** dispôs-se a ler a alínea b) do art.º 4º do Regulamento (**Um membro da assembleia municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na assembleia municipal**) para demonstrar que tinham que ser designados um elemento de cada grupo político, por não haver um grupo de cidadãos representados neste Órgão, aceitando que se adiasse a votação para o Conselho de Juventude para a próxima assembleia.

Após as observações produzidas, o Sr. **Presidente** colocou à consideração do plenário votar-se a proposta, apresentada pela Sra. Clara Grácio, em conjunto ou separadamente, tendo-se optado pela primeira hipótese, pelo que avançou, de imediato, para a votação da atrás citada, através de escrutínio secreto. Feita a respectiva triagem, apurou-se o seguinte resultado: trinta e dois votos a favor e um voto contra.

### **PONTO II – N.º 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DAS ACTIVIDADES E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

O Sr. **Presidente da CME** frisou que a Informação estava suficientemente explicada, não indo fazer qualquer comentário, excepto sobre aquilo que já referira anteriormente, no que toca à realização duma reunião relacionada com as minas de ouro da Boa-Fé, não deixando de assinalar a celebração do 27º aniversário da classificação de Évora como Património da Humanidade.

No que concerne à situação financeira, anunciou que iria aproveitar as GOP para prestar esclarecimentos mais completos.

Baseando-se em declarações produzidas pelo arquitecto que tinha estado por detrás da classificação de Évora como Património Mundial da Humanidade, o Sr. **José Cardoso** perguntou ao Executivo se a mesma estava em risco de se manter e, a ser verdade, o que o próprio pensava de tal.

Na sequência duma reunião ocorrida entre as Juntas e o Sr. Presidente da Câmara, em que este eleito terá informado que tinha dado indicações aos serviços para que sempre que existissem intervenções nas áreas geográficas das freguesias estas fossem avisadas, o Sr. **Jerónimo José** alertou que não lhe



tinha sido comunicado que tinha havido um corte numa das principais estradas de acesso ao bairro dos Canaviais, provocado por roturas em condutas de esgoto e de água. Apesar de tudo, agradeceu o facto de o Sr. Vereador João Rodrigues Lhe ter enviado uma carta no dia 20 de Dezembro/13, dando-lhe conta das diligências efectuadas e que o fornecimento de água estava estabelecido, bem como que a responsabilidade da situação cabia à Águas do Centro Alentejo. *“A responsabilidade, naquele caso concreto, é, de facto, da ACA, mas existe um problema mais profundo, que tem a ver com a estrutura dos Canaviais, que já tem mais de 20 anos, sendo que se a empresa aumentar a pressão aquilo não vai aguentar. A causa do problema da água nos Canaviais não é só aquela e isso é visível através do estado das estradas principais, Rua 4 de Outubro e Rua da Paz”*, asseverou posteriormente.

Ainda no âmbito do tema em apreço, noticiou que tinha havido mais um problema na noite de Natal, salientando que na referida missiva se dizia que não havia verba para executar a obra até ao final do ano, mas que se iria tentar que ela fosse incluída nas GOP para 2014, e mostrando interesse em saber se tal estava contemplado nas mesmas.

Ficando desprovido, até ao final da discussão deste ponto, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins**, analisando a lista de processos judiciais pendentes, acentuou que existia um que a todos preocupava, que era o da Águas do Centro Alentejo, perguntando à Administração Municipal como estava a evolução do atrás mencionado e quanto a Câmara devia à empresa.

Depois, a Sra. **Florinda Russo** disse: *“Solicitei, várias vezes, à C. M. a necessidade urgente de se limpar a ribeira de S. Manços, porque está dentro do perímetro urbano, e, realmente, vindo as chuvas, poderá gerar uma situação desastrosa para a localidade, visto que por perto existem habitações. Foram sempre dadas, praticamente, respostas negativas e, dessa forma, tentei várias parcerias para dar solução ao problema, sem resultados, e, como tal, resolvi, como Presidente da Junta de Freguesia, intervir e proceder à limpeza da linha de água. Posteriormente, recebi informação, da parte da Câmara, que não podia fazer o trabalho, porque a situação financeira era grave e não havia possibilidade de pagar 2.700 €. Ora, não podendo pagar tal quantia, eu fico preocupada, visto que S. Manços continua a ter um problema muito grave em relação à água da rede e sei que, anteriormente, esse projecto estava aprovado, pelo que gostaria de saber em que ponto o mesmo se encontra, dado que o produto está cada vez pior. Eu não acredito na comunicação prestada pela Câmara, de que a água se encontra potável, porque nela se podem ver partículas de ferrugem. São situações muito urgentes e preocupantes e não podemos ficar parados. Gostava de uma resposta da parte do Sr. Presidente”*.

Retorquindo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da edilidade** começou por afirmar que na existia um perigo imediato de desclassificação de Évora como Património da Humanidade, sublinhando que os instrumentos fundamentais para que a UNESCO mantivesse a graduação estavam previstos nas GOP.

Quanto ao bairro dos Canaviais, elucidou que houvera uma situação de emergência, tendo a intervenção sido feita prontamente, pelo que terá sido essa a causa da não informação prévia ao Sr. Presidente da Junta. De qualquer maneira, confirmou que dera indicações aos serviços para avisar antecipadamente os Executivos das Juntas de qualquer ocorrência registada e querendo que isso se tornasse um hábito.

Logo após, reiterou que houvera um corte no abastecimento de água ao referido bairro, da responsabilidade da ACA, adiantando que, de momento, a autarquia não estava em condições para



fazer investimentos nas infraestruturas da respectiva rede, devido à falta de verbas, não significando que não se procurasse obter financiamentos para o efeito, tendo-se, para tanto, deixado em aberto rúbricas, nas GOP e no PPI.

No que concerne à cheia sucedida junto à escola dos Canaviais, relevou que o problema tinha a ver com a construção da dita, participando que a Administração Municipal estava a estudar uma solução para o resolver em 2014, através de alguns meios da própria C. M.

Com respeito à questão posta pelo Sr. B. Martins, revelou que o processo judicial estava numa fase de indicação de técnicos para fazerem a sua avaliação, opinando que o mesmo era um problema de ordem política e que tinha de ser resolvido por essa via, por a Câmara e a A. M. terem abdicado das competências que o município tinha na captação, tratamento e distribuição de água, entregando-as ao Governo, tendo este feito a concessão à Águas de Portugal. Neste domínio, salientou que o acto fundamental para se ultrapassar a situação teria de passar por uma negociação política, para que as competências voltassem ao seio do município, divulgando que o Executivo já estava a trabalhar nisso.

Sobre as questões postas pela Sra. Florinda Russo, delegou no Sr. Vereador João Rodrigues dar-lhes resposta.

Então, o Sr. Vereador **João Rodrigues** declarou: *“A Câmara não tem, de momento, 2.700 € para efectuar a obra, não querendo dizer que durante o próximo ano não existam condições para a fazer. Posteriormente à conversa que tive com a Sra. Presidente, chegou ao meu gabinete o parecer dos serviços sobre aquela obra, o qual diz que a limpeza do ribeiro tem duas componentes, uma da responsabilidade da Câmara e a outra da responsabilidade da Fundação Eugénio de Almeida, que, também segundo informação da Sra. Presidente aos serviços da Câmara, parece que a FEA cedeu à Junta de Freguesia aqueles terrenos. Se assim for, então será uma parte da responsabilidade da Câmara e outra parte da J. F., mas para isso terá de haver um documento que prove que a FEA cedeu esse terreno. Se assim não for, essa responsabilidade será das duas entidades”*.

Com respeito à reparação das condutas da água, deu a conhecer que estaria para chegar, à J. F., uma comunicação da edilidade, a informar que o projecto fora candidatado, pelo anterior Executivo, mas como a autarquia não tinha dinheiro para pagar a parte que lhe cabia, o mesmo fora interrompido, para além de que o Tribunal de Contas não concedera o respectivo visto. Assim, deu conta que se teria de proceder a nova candidatura, visando a feitura da obra, se houvesse numerário para o efeito.

Ripostando, A Sra. **Florinda Russo** clarificou que a resposta que tivera fora a de que se poderia chegar a um consenso e a um acordo, com a FEA, para uma parceria e poder a instituição dar o seu contributo em prol do projecto, adiantando que marcara uma reunião para o efeito, sem que a edilidade se tivesse feito representar, pelo que solicitou que lhe fosse explicado o porquê da ausência.

Em relação às condutas da água, assentiu que fora um projecto aprovado no mandato anterior, parecendo-lhe, contudo, que ele deveria avançar, até porque era a saúde pública que estava em jogo, acabando por inquirir e declarar: *“Uma água em que encontramos partículas de ferrugem, que está negra e que não garante qualquer segurança, como é que se poderá passar ao lado deste problema”?* *“Gostaria que me indicasse, já agora, o que é que poderemos fazer”*.

Voltando a falar, o Sr. Vereador **João Rodrigues** respondeu: *“Em relação ao primeiro tema, aquilo que eu disse foi que os serviços tiveram informação da Sra. Presidente da Junta - estou a ler o que está escrito no parecer dos serviços - e segundo declarações da Sra., está cedido à Junta, pela*



*Fundação Eugénio de Almeida, o troço da margem esquerda. Eu não falei com a Sra. Presidente sobre este assunto”.*

Sobre as condições da água, acreditou que era verdade, até porque presenciara uma sessão da AME, realizada em S. Manços há anos atrás, onde a mesma já se encontrava assim, enaltecendo que nada fora feito até à data e que a Administração actual iria fazer todos os possíveis para rectificar o problema, em devido tempo.

Por sua vez, o Sr. **José Russo** congratulou-se com a atitude dos membros do PS, relativamente às reivindicações para as suas freguesias, sublinhando a situação da água de S. Manços, que o Executivo anterior não fora capaz de resolver, crendo que o actual iria solucionar, não em 15 dias, mas em tempo útil, e mostrando-se disposto a batalhar por tal, por se tratar da sua terra.

Por outro lado, fez questão de enumerar um rol de problemas existentes na Freguesia da Malagueira e Horta das Figueiras, noticiando que já tinham sido feitas 6 reuniões com a população e um recenseamento exaustivo da situação da própria. Nesta conformidade, revelou que tinham sido detectadas infiltrações de água, nomeadamente nos bairros Sra. da Glória e da Torregela, bem como carências na limpeza e iluminação públicas, não esquecendo a ribeira da Torregela, para si um grave caso para a saúde dos cidadãos, acrescentando que já alertara a Câmara sobre as ocorrências registadas.

Na qualidade de moradora na Freguesia da Malagueira e Horta das Figueiras, a Sra. **Paula Nobre de Deus** saudou o respectivo Presidente pela iniciativa descrita, mas estranhou que o recenseamento dos problemas só tivesse acontecido agora, tanto mais que a anterior gestão já pertencia à CDU, fazendo votos para que tudo fosse resolvido a partir de 2014, tal como a esperança manifestada pelo orador anterior.

Perante as palavras proferidas pelo Sr. J. Russo, o Sr. **Jerónimo José** admitiu que talvez se tivesse explicado mal, enfatizando que o que dissera não tinha a ver com resoluções imediatas e que, em relação às infraestruturas, não tinha expectativas delas serem resolvidas no curto prazo. Apesar de tudo, fez notar que a Rua José Sebastião Cebola era um caso complicado, porque os esgotos se estavam a misturar com as águas e sempre que chovia, não intensamente, o líquido começava a entrar em casa das pessoas. Segundo sabia, estava identificada a solução, faltando apenas disponibilidade financeira para se executar a obra e decisão para avançar.

Voltando a discursar, o Sr. **José Russo** clarificou que quando fizera a observação sobre a atitude dos colegas das Juntas, não fora com um sentido crítico, achando muito bem que os mesmos reivindicassem benfeitorias para as suas Freguesias.

Acerca da intervenção da Sra. Paula N. de Deus, esclareceu que a responsabilidade das obras nas Freguesias não era das Juntas, mas sim da C. M., havendo a acrescer a isso a dívida da segunda para com as primeiras, somando algumas centenas de milhares de euros, assinalando que a verdade era que os problemas não tinham sido solucionados ao longo de anos, resultando daí a degradação.

Retorquindo ao apontamento do Sr. Vereador J. Rodrigues, a Sra. **Florinda Russo** frisou que não queria uma resposta imediata para a situação, bem como que a expusera porque era bastante grave. Como só tomara posse recentemente, só agora podia lutar por aquilo que pretendia, pelo que se anteriormente não existira essa sensibilidade e não fora discutido o assunto na A. M., cabia-lhe a si tomar tal iniciativa.



Contraopondo às teses explanadas pelo Sr. J. Russo, o Sr. **Henrique Troncho** advogou que não existiam Juntas de Freguesia da oposição, mas somente Juntas de Freguesia, podendo os seus Executivos pertencerem a forças políticas diferentes da da Câmara, parecendo-lhe que não havia lugar a tratamentos privilegiados.

Reagindo á alocação da Sra. Florinda Russo, o Sr. Vereador **João Rodrigues** explicitou que a edilidade não fora convocada para a reunião com a Fundação Eugénio de Almeida.

Face à ausência de mais inscrições para debate, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o 1º ponto da agenda, seguindo-se um intervalo de 10 minutos, por sugestão do Sr. Bruno Martins e aceite por todos os presentes.

## **PONTO II – N.º 2 – PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2014**

Retomados os trabalhos, o Sr. **Presidente da CME** recordou que em 2014 iria ser celebrado o 40º aniversário do 25 de Abril, devendo as GOP ser concretizadas sob a égide de uma data ímpar para o povo e para a história de Portugal, procurando-se que os festejos viessem a ter a participação de instituições e de entidades interessadas.

Depois, referiu que houvera um curto prazo para elaboração dos documentos por opção própria, por se ter entendido que era importante que se conseguisse fazer a discussão em 2013, porque dia 1.01.14 iria entrar em vigor uma nova Lei das Finanças Locais e para evitar que se iniciasse um novo exercício a trabalhar em duodécimos, relativamente ao Orçamento anterior, não esquecendo que tinham sido feitos convites às organizações políticas para contribuírem com propostas e ideias para o efeito, bem como reuniões com dirigentes e trabalhadores do município e Juntas de Freguesia. Neste domínio, revelou que tinha sido realizado um levantamento da situação económica/financeira da autarquia e, em particular, da sua dívida.

Mais á frente, lembrou que o município se encontrava, oficialmente, em desequilíbrio financeira estrutural, limitando e condicionando a sua actividade, tendo-se apurado que, em 30 de Junho/13, os compromissos futuros, entre 2014 e 2016, somavam 23.739.000 € e que os seguintes, a partir de 2017, totalizavam 39.911.000 €, não olvidando que o prazo médio de pagamentos a fornecedores tinha passado de 590 dias, em 31.12.12, para 867 dias, em 30.06.13.

Posteriormente, elucidou que a dívida global verificada em 31.10.13 era a seguinte: **médio e longo prazo** – 33.216.500,90 €; **curto prazo** – 40.743.663 €. A par disto, deu conta que, na mesma data, existiam facturas a aguardar processamento no valor de 4.716.768,67 € e outras imposições, tais como: **Devolução de obra no PIAE** – 393.856,97 €; **Reembolso da obra da EB1/JI dos Canaviais** – 667.334,77 €; **Encargo com ETAR de Évora** – 244.078,12 €; **Juros BST** – 17.493,35€; **Projecto de segurança do TGR** – 97.868,64 €; **Decisão do TAF de Beja** - 73.058,40 €. Face a estes números, realçou que os débitos totalizavam 80.171.522,82 €.

De imediato, informou que, em virtude de o Governo não ter feito o excepcionamento do PAEL, a margem que havia no endividamento de médio e longo prazo iria desaparecer, indo a Câmara ficar



em falta, acrescentando que os resultados operacionais davam um valor negativo, na ordem dos 9.000.000 €, sendo preciso reequilibrar as contas.

Logo após, sublinhou que o OGE iria retirar 365.000 € à C. M., para além que iriam ser transferidas quantias do orçamento municipal para aquele, nomeadamente relativas ao Serviço Nacional de Saúde, havendo a adicionar uma crescente vontade de se proceder à consignação de verbas, dificultando grandemente a gestão da edilidade.

De seguida, disse que as grandes linhas estratégicas das GOP decorriam do cumprimento do programa apresentado pela CDU aos eborenses, a saber: renovar o município, através da participação sistemática dos cidadãos; reestruturar a Câmara e proceder a alterações nos serviços municipais; recuperar as finanças da autarquia; revalorizar Évora como Património da Humanidade; valorizar o património concelhio, como, por exemplo, o Cromeleque dos Almendres, a Anta do Zambujeiro e o povoado pré-histórico do Alto de S. Bento; o emprego e a atracção do investimento; dinamizar, diversificar e expandir a base económica; desenvolver a área da cultura; a defesa da educação pública e uma atenção particular às questões ligadas à ciência, à tecnologia e à inovação (neste campo, relevou a parceria estratégica proposta à Universidade de Évora); qualificar o território, através da retoma do planeamento, do incremento de um plano local de habitação, da reabilitação urbana, da mobilidade de circulação e trânsito e da rede viária; garantir a água e o saneamento público, saindo-se da Águas do Centro Alentejo e procurar-se resolver o problema do défice com a empresa (5.000.000 €/ano); a limpeza, a reciclagem e a higiene pública; renovação da rede social concelhia e avançar-se para um plano integrado do sector, incluindo as várias instituições.

Em relação ao Orçamento, citou que o mesmo apresentava um valor global de 93.220.000 €, porque tinha que incluir, obrigatoriamente, a dívida transitada, para ser paga em 2014, no montante de mais de 46.000.000 €, havendo a juntar mais 10.000.000 €, para amortizações e juro de empréstimos.

Para finalizar, argumentou que a Administração Municipal tinha como objectivo procurar começar a reduzir o desequilíbrio económico e a dívida da CME.

Fazendo-se referência nas GOP, na página 36, ao Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril (alteração ao POCAL - «Regras Previsionais»), o Sr. **Francisco Chalaça** especificou que o diploma impunha um limite de 10.338.644,20 € na arrecadação de despesas provenientes de impostos, taxas e tarifas, sendo que a proposta apresentada apontava para 28.553.000 €, ou seja, 276% acima da linda legal, pelo que inquiriu quais as razões para se proceder daquele modo.

Então, o Sr. **Presidente da Câmara** respondeu: *“Como é sabido, a Lei determina que as despesas sejam iguais às receitas, não permite evidenciar o défice e obriga que a dívida, mesmo que não possa ser paga, tenha que ser cabimentada e conste do Orçamento. Portanto, estamos num exercício em que as várias determinações legais se contradizem umas às outras e, por isso, eu julgo que o ideal seria a possibilidade de se poder evidenciar quais são os défices que os orçamentos têm, no sentido de que essa situação seja mais transparente. Era hábito fazer-se os acertos por via das contas da receita, de forma a inflacionar os proventos. Uma parte desse valor continua, naturalmente, a ser por meio de inflação das receitas, porque não há outra possibilidade, mas, sempre que foi possível, esse valor foi canalizado para uma conta que está aí com um montante elevado, que não corresponde ao que se prevê auferir, que é «Outras Receitas Correntes». O exercício orçamental, tendo em conta a vária legislação que existe, obrigaria a explicitar essa situação, que, infelizmente, não é exequível. É óbvio que nós não vamos ter 93.000.000 € de receita, prevendo-se que irá ficar pelos 45.000.000 €, mas temos que colocar essa importância dentro do*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*Orçamento, porque a Lei o obriga, repito, sendo essencial que a igualdade entre as receitas e as despesas figure no documento, para que ele possa ser aceite pelos organismos da tutela”.*

Apesar de compreender o que acabara de ser dito, o Sr. **Francisco Chalaça** opinou que o Orçamento enfermava de ilegitimidade, tendo depois passado a ler o artigo único do Decreto-Lei por si referenciado anteriormente, para justificar o seu pensamento, não achando correcto que a Assembleia fosse votá-lo naquelas condições.

Ripostando, o Sr. **Presidente da autarquia** esclareceu que a outra Lei dizia que tinha que ser feita a cabimentação da dívida e que se isso não fosse feito a ilegalidade ainda seria maior e nem sequer poderia ser assumida como tal, tratando-se duma contradição entre as duas situações, pelo que defendeu que não se podia actuar doutro modo.

Contraopondo, o Sr. **Francisco Chalaça** advogou que não havia incompatibilidade entre as duas normas legais, uma vez que existiam outras rúbricas do Orçamento que podiam conter o inflacionamento em causa.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da edilidade** clarificou que as outras contas também eram obrigadas a possuírem valores legais impostos e que tinham que ser demonstrados.

Perante o impasse verificado, o Sr. **Francisco Chalaça** propôs que se fizesse uma interrupção, para que o Grupo Municipal do PS pudesse analisar a situação.

O orador seguinte foi o Sr. **António Dieb**, que começou por saudar a elaboração dos documentos, considerando-os muito bem organizados, de uma forma clara e sistematizada.

Por outro lado, anunciou que tinha ideia de colocar a questão dos 93 ME, só que com a elucidação do Sr. Presidente da CME ficara inteirado sobre ela, perguntando como fazer um Orçamento de 45 ME, quando transitavam para 2014 uma parte de 23 ME de encargos, mais 80 ME de débitos, apelidando a situação de completamente incomportável.

Depois, afirmou: *“Fico confortável com este documento, na medida em que vi expressas, por duas vezes, por parte do Sr. Presidente da Câmara, que a principal preocupação é que nada fique de fora, sendo que essa foi uma batalha minha dos últimos anos e é melhor assumirmos que iremos ter um erro na estimativa das nossas receitas, no final do exercício, do que estarmos a partir, escondendo ou deixando casuisticamente de fora, aquilo que não nos convenha. Sendo assim, não teremos preocupações em assumir o risco, não de inflacionar receitas, mas sim de falharmos significativamente a meta das receitas propostas, pelo que até nessa disponibilidade estaremos solidários.*

*Há aqui, basta olhar para os números, uma quase impossibilidade de concretizar obra, mas existe, ao mesmo tempo, uma grande preocupação de mobilização, de potenciação daquilo que são os recursos do próprio município, quer de pessoal, quer outros, e a tentativa de envolver agentes, criar parcerias e fazer, com imaginação, aquilo que custe o menos dinheiro possível, procurando atingir objectivos. Fico satisfeito por ver essa dimensão do Plano, mas também fico preocupado se não for possível darem-se, a seguir, os passos que este documento diz, na introdução, que estão condicionados pelo reequilíbrio dos resultados operacionais. Vamos entregar este Plano aos seus autores, vamos deixá-lo concretizar e ficou registada a nossa satisfação com alguns aspectos, mas que fique também assinalada esta preocupação: se daqui a um ano estivermos confrontados com*



*uma situação em que não seja visível o desígnio tido por primordial na introdução deste documento, que é o reequilíbrio dos resultados operacionais, então eu julgo que o mandato terminará aí, porque não estou a ver como é que nos anos seguintes se vai atingir tal objectivo, tanto mais que os encargos a partir de 2014 vão ser superiores. Portanto, o próximo exercício será absolutamente crucial para percebermos que há uma diferença em relação à situação de equilíbrio do município, quer em termos económicos e financeiros, quer em termos da sua relação externa. Pela nossa parte, ir-nos-emos abster”.*

Por seu turno, o Sr. **Henrique Troncho** fez notar que o PS não entrara no debate das GOP e do Orçamento por querer estar seguro que não iria votar uma ilegalidade grosseira, bem como que tomara a iniciativa de solicitar um intervalo, para que os seus membros pudessem trocar impressões, para saberem como deveriam actuar face à situação.

Tendo em conta o explanado, o Sr. **Presidente** pôs à consideração do plenário interromperem-se os trabalhos durante 5/10 minutos.

Num ponto de ordem à Mesa e sem pretender exceder o seu papel, o Sr. **António Dieb** opinou que, sempre que um grupo político pedisse uma pausa para ponderação, dever-lhe-ia ser concedida por todos e não sujeitar a questão a votação.

O Sr. **Presidente** manifestou acordo com a posição do orador antecedente e solicitou que os membros respeitassem os 10 minutos de intervalo.

Reatada a sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Francisco Chalaça**, que anunciou que o G. M. do PS decidira apresentar um requerimento, o qual passou a ler: «O Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Évora, entende que a proposta de orçamento do Município de Évora para o ano de 2014, aprovada em reunião de Câmara e sujeita, nos termos legais, para aprovação da Assembleia Municipal, não cumpre os requisitos legais para poder ser votada por este órgão, pelos seguintes motivos:

1. O Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, consigna no seu artigo único o seguinte:

**Alteração ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais**

O n.º 3.3, «Regras previsionais», do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º

315/2000, de 2 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

**3.3 – Regras previsionais:**

**3.3.1 —**A elaboração do orçamento das autarquias locais deve obedecer às seguintes regras previsionais:

a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excepto no que respeita a receitas novas ou a actualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objecto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

2. Da análise dos documentos de prestação de contas referentes aos anos de 2011 e 2012 (mapas de demonstração de resultados), verifica-se que o município de Évora arrecadou, em 2011, (9.377.281,11 €) e, em 2012, (8.891.319,65 €) na rubrica 72 -Impostos e Taxas;
3. Nos termos do Decreto-lei já citado e acima transcrito, não poderia o município de Évora aprovar um orçamento que ultrapassasse, nas rubricas de impostos e taxas, um valor superior a 9.134.300,38 €;
4. A proposta de orçamento para 2014, submetida á Assembleia para aprovação, possui, nas Receitas correntes, os seguintes valores a cobrar, em impostos e taxas:

01. - Impostos Diretos	11.815.000,00 €
02. - Impostos Indiretos	4.063.000,00 €
04.01. — Taxas	12.675.000,00 €

Totalizando um valor de 28.553.000 €;

5. O IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis - cobrado em 2012 foi de 4.817.375,52 €. Mesmo reconhecendo que a alteração de cálculo do IMI pode originar um acréscimo de receita (que se estima para a média das autarquias em cerca de 25% daquele imposto) e que poderia ser enquadrado como uma atualização do imposto conforme consignado no citado DL, aceitar-se-ia que o valor de Impostos e Taxas a arrecadar em 2014 pudesse atingir os 9.134.300,38 € + 25% de 4.817.375,52 €, tolerando-se, assim, que aquelas componentes da receita pudessem atingir o valor de 10,33&644,26 €, muito aquém daquele que é proposto de 28.553.300,00;

Para quem apregoa, no documento que suporta as grandes opções do plano, que "Está já em aplicação uma nova gestão económica e financeira equilibrada e saudável, respeitadora do dinheiro e do património públicos, transparente, eficaz e rigorosa (...)" e formula todos esses princípios numa proposta que não cumpre a Lei, algo nos parece errado.

Face à manifesta ilegalidade da proposta de orçamento para 2014, que nos é apresentada, o Grupo Municipal do PS propõe que o ponto seja retirado da ordem de trabalhos e que esta reunião seja suspensa e retomada em posterior sessão desta mesma reunião, logo que esteja corrigida a inconformidade legal».

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** recordou que o princípio do equilíbrio financeiro da legislação se sobrepunha aos restantes e que parecia que a preocupação da legalidade não se colocara no Orçamento anterior, cujos valores eram os seguintes: **Impostos directos** – 13.205 ME; **Impostos indirectos** - 4.062 ME; **Taxas** – 16.934 ME. Continuando, comentou que os números atrás mencionados tinham ultrapassado muito mais os montantes que ora constituíam, aparentemente, uma ilegalidade, não olvidando que anteriormente haviam sido previstos, para as **Vendas de Bens e Prestação de Serviços** 25.359 ME, enquanto agora se calculavam 14.398 ME, já para não falar nas **Vendas de Investimento**, onde se previam 28.350 ME, constratando com o que ora se calculava (19.362 ME). Também neste domínio, asseverou que a situação que existia, do ponto de vista da



transição da dívida, implicava que qualquer orçamento não pudesse ultrapassar a justificação de uma receita de 93.000 ME, à semelhança dos exercícios anteriores, acrescentando que ela se iria manter enquanto a legislação não explicitasse, de uma forma clara, a questão do défice.

Para fechar, declarou que não considerava que houvesse uma ilegalidade, porque se assim fosse não seria possível construir um orçamento para qualquer município em estado de desequilíbrio financeiro estrutural (38 ao todo), nem para os restantes que ultrapassavam os valores dos débitos legalmente instituídos, julgando que o que tinha de prevalecer era o princípio do equilíbrio orçamental e da transparência, no sentido de que tudo tinha que ser posto dentro do Orçamento e não dentro da gaveta, bem como que se devia de manter a proposta inicialmente distribuída.

Reagindo, o Sr. **Francisco Chalaça** realçou que a questão não tinha sido suscitada no ano transacto, achando que a CDU deveria ter levantado o problema na altura e que os membros deste Órgão dificilmente teriam condições para votar uma matéria que sabiam, à partida, que era irregular.

Tendo em conta o que acabara de ouvir, o Sr. **José Russo** transmitiu que percebia que o PS tentasse encontrar um pretexto para bloquear o funcionamento da CME, parecendo-lhe que era por demais evidente que, com base nos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da edilidade, não havia alternativas, mas se as houvesse, era suposto o referido partido ter-se socorrido delas anteriormente. Também neste contexto, achou um bocado exagerada a insistência manifestada pelo PS, pelo que, para se ultrapassar a situação, sugeriu que se votasse de imediato o requerimento, a fim de se dar continuidade aos trabalhos.

Reforçando as teses expostas pelo orador antecedente, o Sr. **Jorge Lourido** defendeu que o documento em causa devia ser colocado imediatamente à votação, não encontrando razão para aquele debate.

Num ponto de ordem à Mesa, o Sr. **Capoulas Santos** elucidou que qualquer requerimento era posto à votação sem discussão.

Perante as posições assumidas, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do documento em apreço, o qual foi rejeitado por maioria, com quinze votos contra (catorze da CDU e um do BE) doze votos a favor (do PS) e três abstenções (do PSD).

Declaração de voto do Sr. **Bruno Martins**: “A ética política é a única forma de valorizar a democracia e que a verdadeira ilegalidade é a gestão ruínosa e o desequilíbrio financeiro estrutural desta Câmara, que afecta todos os munícipes. Mais do que números neste Orçamento, temos a vida das pessoas afectadas e devemos respeito às pessoas que votam”.

Declaração de voto do Sr. **Henrique Troncho**: “Apresentámos este requerimento e votámo-lo favoravelmente porque temos uma postura construtiva e entendemos que é mau para o município que se aprove um Orçamento ilegal. Há sempre alternativas à ilegalidade, embora muita gente goste de invocar que não existem alternativas, para justificar as irregularidades. A nossa posição política, relativamente às GOP e ao Orçamento, é expressa no ponto subsequente, mas não podíamos deixar de chamar à atenção para a necessidade de aprovar um documento legítimo e tivemos a preocupação de apresentar uma proposta que permitisse que um Orçamento legal fosse aprovado nesta data, porque encendemos importante que ele fosse aprovado antes do novo ano. Por



*isso, propusemos uma suspensão e o retomar desta mesma reunião numa outra sessão. Não tínhamos o propósito de bloquear o que quer que fosse nem esconder algo, porque as nossas posições são transparentes e límpidas. Nós não votamos conscientemente uma ilegalidade e poderemos vir a votar muitas inconscientemente”.*

**Declaração de voto do Sr. Jorge Lourido:** *“Votei contra o requerimento porque entendi que o contrário seria uma tentativa de impedir que o nosso município tivesse um Orçamento novo, bem como que aquilo que foi derrotado nas urnas continuasse a vigorar e se não fosse, de facto, esse o objectivo, boicotar o trabalho da Câmara e desta Assembleia, naturalmente que esta questão teria surgido e chegado a tempo útil, a não ser que tenha sido há 5 minutos que a bancada do PS resolveu invocar este assunto, situação que aconteceu em todos os orçamentos e a gente sabia que acontecia”.*

Prosseguindo com a análise das GOP e do Orçamento, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Bruno Martins**, que ficou provisoriamente desprovido da sua função de 2º Secretário, o qual leu o seguinte texto: «Após leitura das Grandes Opções do Plano para 2014, o Bloco de Esquerda considera que, dado a forma vaga e resumida apresentada, algumas das opções nas diferentes áreas, que consideramos fulcrais para o nosso concelho, não estão suficientemente explicitadas. Apesar de recebermos o referido documento dois dias antes da reunião pública de Câmara, não quisemos deixar de apresentar ao Executivo as nossas propostas. Assim, enviamos na última sexta-feira um documento com todas as nossas propostas, pedindo a sua distribuição por todos os membros do executivo e por todos os grupos municipais da AME.

O documento enviado obteve resposta do Sr. Presidente da Câmara por escrito e em reunião. Não gostaríamos de deixar de realçar e agradecer a pronta resposta. Da resposta obtida, chegamos à conclusão que a maioria das propostas por nós apresentadas estará contemplada na execução do plano de actividades proposto. Não dispensando a leitura das nossas propostas e da respectiva resposta, gostaria de salientar que existiu um consenso em relação a várias matérias, as quais gostaria de destacar:

- A descentralização e aproximação dos eleitos aos munícipes de todo o Concelho;
- As diferentes medidas de apoio às freguesias;
- A valorização dos Recursos Humanos da Câmara, apoiando as suas propostas ao nível do planeamento, e o cessação dos mecanismos de contratações externas;
- As propostas de defesa de Évora enquanto Cidade Património da Humanidade;
- A existência de um papel activo na definição de um documento regional estratégico tendo por base o novo quadro de apoio comunitário, procurando fontes de investimento, apoiando a instalação de empresas, dinamizando a economia local, assim como o apoio ao auto-emprego;
- A melhoria do acolhimento ao turista, através do planeamento turístico e de medidas concretas, de que é exemplo a criação de parques de caravanas;
- A melhoria da programação cultural em estreita ligação com os agentes culturais, numa óptica de partilha e transparência;
- A criação de um gabinete de apoio à cultura e ao movimento associativo;
- A recuperação e promoção dos espaços municipais em apoio do movimento associativo;
- O apoio à actividade cineclubista e às iniciativas da promoção da leitura;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- A dinamização de todos os Conselhos Municipais;
- A procura de uma parceria estratégica com a Universidade;
- A revisão da rede de transportes públicos, com base nas necessidades manifestadas pela população;
- O apoio ao regresso dos serviços públicos de atendimento ao Centro Histórico;
- A dinamização do Mercado Municipal;
- Todas as questões relacionadas com a iluminação e eficiência energética;
- O arrendamento de casas a preços controlados;
- Um plano de emergência social;
- A protecção e aplicação da lei que pune os maus-tratos e abandono dos animais;
- As medidas revalorização do desporto e aposta na juventude.

Ainda assim, o Bloco de Esquerda considera que existem outras propostas, que não tendo a anuência imediata do executivo, deverão ser contempladas num futuro próximo. Não deixaremos de defender:

- Todos os mecanismos de participação cidadã, incluindo o Orçamento Participativo;
- A disponibilização antecipada de toda a documentação distribuída aos eleitos no portal da Câmara, assim como uma maior agilização deste, facilitando as buscas, apresentando uma linguagem acessível e contendo todos os documentos passíveis de consulta pública;
- O alargamento do acesso da internet sem fios a todos os espaços públicos, e em particular às freguesias rurais;
- A criação de novas taxas de ocupação de espaço público para actividades económicas, como no caso das ATM (caixas multibanco) e modulação e redução das taxas para esplanadas consoante horários, localização e facturação;
- A limitação do recurso ao ajuste directo (mais do que promover o valor de aquisição como critério, tornar a emergência como factor único para a escolha desta metodologia) e cumprimento da legislação na publicitação de todos os contratos deste tipo efectuados;
- O combate à instalação de grandes superfícies comerciais;
- A recuperação do Salão Central;
- A criação de novas zonas de fruição e lazer e requalificação gradual do Jardim Público;
- A criação de zonas pedonais e cicláveis e de parques seguros para motociclos e bicicletas em locais estratégicos do Concelho;
- O combate às minas de ouro a céu aberto nas imediações da Serra de Monfurado que comprometem o património natural do concelho ;
- O desenvolvimento de programas de esterilização de animais de rua;
- A criação da figura de Mediador Municipal para a população cigana e um Parque Nómada.
- Em relação ao Orçamento Municipal, de verificar um esforço pela contenção, havendo uma diminuição em relação ao ano transacto. Ainda assim, continua a ser apresentando um orçamento que do lado das receitas é pouco real.

Ainda que exista uma diminuição na receita relativa aos impostos directos, esta continua longe da realidade. Apresenta-se uma previsão de receita na ordem dos €11.815.000, quando sabemos que nesta rubrica dificilmente se atingirá os €9.000.000.



Mas é nos Impostos Indirectos e nas Taxas, Multas e outras Penalidades que encontramos um maior desfasamento entre a previsão e a execução real da receita. Se tivermos em conta a última prestação de contas anual, nos impostos indirectos prevê-se um aumento de 686% e nas Taxas e Multas um aumento de 556%. Também na Venda de Bens e Serviços existirá um grande desfasamento entre o real e o previsto, prevendo-se um aumento da receita na ordem dos 400%.

Gostava, também, de tecer algumas considerações acerca da despesa.

Em relação às despesas com pessoal, verifica-se um decréscimo previsto de cerca de 690 mil euros. Gostaríamos de saber o que significa esta redução?

Mas sim, temos de cortar na despesa. E no nosso entender é na Aquisição de Bens e Serviços que nos devemos preocupar. Ao contrário do que às despesas com pessoal diz respeito, as despesas com aquisição de bens e serviços verificam um aumento (entre o orçamentado para 2013 e o orçamentado para 2014).

Os negócios calamitosos com as Águas do Centro Alentejo e GESAM, são uma fatura demasiado cara para o município, pelo que gostaríamos de saber qual a estratégia a curto-prazo para a resolução imediata destes dois negócios claramente prejudiciais ao município».

Entretanto, o Sr. **Presidente** explicou que o documento apresentado anteriormente pelo G. M. do PS não era um requerimento, mas sim de uma proposta, tanto assim que nela estava escrita a palavra «**propõe**», crendo que tal procedimento era uma maneira de tentar calar as pessoas e impedir que a matéria fosse debatida.

Respondendo, o Sr. **Capoulas Santos** observou que devia de haver algum equívoco, por pensar que um requerimento podia propor alguma coisa, frisando que o PS colocara, no título, proposta e que depois riscara e pusera requerimento, propondo-se que esta sessão continuasse noutro dia, até que ficasse esclarecida a questão da legalidade.

Entretanto, o Sr. **Presidente** interrompeu o discurso do Sr. Capoulas, em virtude de estar a repetir o que constava no requerimento, repisando que o documento votado não tinha discussão.

Contrapondo, o Sr. **Capoulas Santos** interrogou e disse: “*O Sr. quer condicionar aquilo que eu diga? Eu uso as palavras que entender para discutir o Orçamento e como o Sr. Presidente suscitou essa questão, eu não pude deixar de responder. Lamento profundamente que se esteja aqui a afirmar que as propostas são desonestas, que não são claras e que visam a obstrução. Nós estamos apenas a expressar os nossos pontos de vista e submetemo-los à votação e a Assembleia é soberana para decidir. Agora, juízos de valor sobre o que cada um de nós está a dizer, é completamente inadmissível*”.

Acerca das GOP, apelidou-as de claramente decepcionantes, pela visão europeia nelas plasmadas, ao condenar-se, de uma forma tão explícita, o federalismo do dito continente e o Tratado de Lisboa, não esquecendo as condicionantes apresentadas para a elaboração do Orçamento, como se a CDU ignorasse a situação financeira da Câmara ou o estado em que a deixara há 12 anos atrás, após um período de prosperidade.

Quanto às opções programáticas reveladas, classificou-as de «música celestial», entendendo que renovar o município, revalorizar Évora como Património da Humanidade, fomentar a economia e atrair investimento, promover a cultura, a educação e a ciência, qualificar o território, preservar o ambiente, garantir a sustentabilidade, combater as desigualdades, etc., eram princípios orientadores aplaudíveis, mas inquiriu como era que eles iriam ser materializados. Para si, os 58 programas



enumerados não passavam da actividade normal da autarquia, significando, para o PS, que a própria não tinha quaisquer ideias novas, limitando-se a gerir o que encontrara, acrescentando que o referido partido iria estar atento no futuro e perguntar sobre a fase de implementação de cada um dos programas.

Para concluir, asseverou que a bancada do PS era uma oposição responsável e deu a conhecer que a mesma se iria abster, para não dar azo à Câmara de dizer que lhe faltavam os instrumentos de política para cumprir o que se propusera fazer.

Por seu turno, a Sra. **M.<sup>a</sup> de Lurdes Nobre** leu o seguinte enunciado: «Os eleitos da CDU à Assembleia Municipal votam favoravelmente as Opções do Plano e Orçamento do município conscientes de que este sentido de voto é o único que defende verdadeiramente o interesse público, os munícipes e o concelho. Votamos favoravelmente porque reconhecemos as hercúleas dificuldades que esta Câmara enfrenta para executar o programa de governo municipal, que foi sufragado em 29 de Setembro último e que goza de ampla legitimidade democrática, conferida por uma expressiva vitória eleitoral. Essas dificuldades decorrem, maioritariamente, da gravíssima situação económico/financeira em que se encontra a autarquia, a qual fere o município na sua autonomia e limita, sem precedentes, o poder local democrático. Em primeiro lugar, por termos um município com indicadores económico/financeiros absolutamente desastrosos, os quais condicionam fortemente qualquer decisão política. Com uma dívida global de mais de 80.000.000 €, acrescida de 63.000.000 € em compromissos assumidos, o município de Évora apresenta um prazo médio de pagamento a fornecedores de 867 dias e resultados operacionais negativos, em 2012, na ordem dos 9.000.000 €, conforme demonstram os documentos oficiais da CME, e um conjunto de opções políticas incompreensíveis, que nem ao cidadão comum escapam, como, de resto, é o caso da sangria financeira provocada pelo sistema multimunicipal de águas.

Em segundo lugar, porque à enorme crise por que estamos a passar, acrescentam-se políticas governamentais lesivas do interesse público, do país e dos portugueses, condenando o país à miséria e ao empobrecimento, ao aumento das assimetrias sociais e territoriais, à emigração e ao desemprego de jovens e de famílias inteiras, à desprotecção, ao enterro anunciado de conquistas sociais, como a educação pública, o SNS e as garantias constitucionais consagradas. A nosso ver, a forma como a responsabilidade política de sucessivos governos está a ser injusta e sobranceiramente transferida para os homens, mulheres e crianças deste país, é anti-patriótica, desumana, irresponsável e escandalosa, porque tem como único objectivo a defesa dos sistemas financeiros, sem a mais leve preocupação com as vítimas da sua acção. Uma acção perfeitamente desequilibrada e que envergonha a democracia.

Em terceiro lugar, porque o contrato anunciado com o Governo, relativamente ao PAEL, vem agudizar o torniquete da autonomia do município, comprometendo os próximos 20 anos e sobrecarregando as populações e as empresas com taxas, tarifas e impostos municipais pelos seus valores máximos ou optimizados, os quais servirão para pagar os erros políticos dos últimos doze anos. A seu ver, houve alternativas ao PAEL, tivesse havido a clarividência e a humildade necessárias para reconhecer a amplitude do problema e posto em prática a forma de o combater.

Em quarto lugar, porque as imposições do OGE para 2014 prevêm um corte de cerca de 365.000 €, a transferência do orçamento municipal para o orçamento do estado, com o aumento da comparticipação pública para a CGA, a consignação crescente das verbas transferidas pelo OGE e também a proibição da contratação de pessoal de forma cega, arbitrária e contrária à autonomia administrativa e financeira das autarquias locais.



Votamos favoravelmente porque reconhecemos o rigoroso trabalho que este Executivo tem realizado, com vista a aferir correctamente a real situação económica/financeira do município, condição fundamental para aqui apresentar uma proposta séria e realista do orçamento municipal, que não sendo o orçamento mais desejado, é o que é, neste momento, possível apresentar, com a transparência e objectividade exigível. De qualquer modo, um orçamento que se aproxima da realidade e promete um movimento de encontros entre as receitas e as despesas. A redução operada em cerca de 9.5 ME, em relação ao orçamento municipal de 2012, é disso um bom exemplo, sendo certo que o orçamento de 2012, aqui apresentado inicialmente, rondava os 113.000.000 €, mais 20.000.000 € que o actual.

Votamos favoravelmente porque vemos plasmados, nas Opções do Plano, as linhas de orientação políticas sufragadas pela população e estão presentes no programa do governo municipal. É com particular regozijo que constatamos a forma participada como este Executivo norteou os trabalhos nestes escassos dois meses de governação, valorizando a participação dos serviços e dos funcionários na construção das O. P., convidando todas as freguesias a pronunciarem-se sobre actividades e investimentos considerados prioritários, ouvindo empresas, agentes associativos, sindicatos e entidades públicas, sobre matérias fundamentais para a estratégia municipal, de portas abertas ao diálogo e à construção participativa das O. P., numa inequívoca demonstração de maturidade democrática. É com grande satisfação que se observa a preocupação em recentrar a classificação de Évora Património Mundial, atribuindo-lhe, com justiça, o destaque que, incompreensivelmente, se foi evaporando, em detrimento de projectos estéreis, difusos e inconsequentes. E fê-lo de forma certa, integrando, de forma interpenetrada, vectores estratégicos de desenvolvimento, como são a cultura, a educação, a ciência, a defesa dos municípios socialmente mais desprotegidos, o ordenamento do território e a sustentabilidade, como potenciadores da actividade económica, da valorização do município e do bem-estar das suas populações. Não poderíamos deixar de apreciar o realismo com que são apresentadas estas O. P., num contexto de restrições inauditas e, evidentemente, a capacidade de realização de uma autarquia que tem na qualidade e na disponibilidade dos recursos humanos o seu primeiro activo, na defesa dos interesses da população, não hesitando em convocar sinergias junto das entidades que, nos mais diversos patamares de intervenção, têm competências complementares.

Votamos favoravelmente porque num momento de profundo ataque à democracia e à Constituição, num momento em que os valores e os princípios de referência civilizacionais são descartados por uma ideologia que promove a liquidação da reflexão crítica, que pugna pela artificialidade, que consagra o individualismo e eleva a colonização dos campos sócio-culturais e humanos pelo económico, as Opções do Plano e Orçamento municipais foram desenhados sobre o 40º aniversário do 25 de Abril, acontecimento maior da história recente de Portugal e do povo português».

Em virtude de o Sr. Presidente da edilidade invocar, nas GOP, um conjunto de limitações, ao ponto de afirmar que «**Note-se que, devido ao PAEL, haverá tendência para um aumento de custos financeiros e, consequentemente, dos resultados financeiros negativos**», o Sr. **Francisco Chalaça** advogou que era exactamente o contrário, porque o empréstimo do referido Programa estava sujeito a pagamento de juros de 3%, enquanto que as dívidas ao Estado estavam sujeitas, em 2013, a uma taxa de 6,11%, pretendendo que o aludido autarca lhe explicasse como o caso era um handicap para a gestão municipal.

Logo após, o Sr. **Jorge Lourido** congratulou-se pela correspondência existente entre as Opções do Plano e o programa eleitoral da CDU, sufragado nas recentes eleições autárquicas.



Por outro lado, regozijou-se com tomada de posição da Administração Municipal, em relação à questão da Águas do Centro Alentejo, lembrando duas deliberações levadas a cabo pela A. M., intervaladas nove anos, tendo a primeira ocorrido no dia 28 de Setembro de 2002, aprovando, com a oposição da CDU, a entrada da edilidade no sistema multimunicipal da mencionada empresa, prescindindo da possibilidade de gerir a captação e o tratamento da água e hipotecando a própria Câmara aos encargos daí advenientes.

Quanto à segunda data, recordou que este Órgão aprovara, no dia 26 de Novembro de 2011, a saída do município da ACA, sem resultados evidentes, achando que as GOP iriam materializar tal intenção e vontade políticas, para acabar com uma facturação mensal de 600.000 €, tornando incomportável e incontrolável a situação. Neste sentido, solicitou ao Executivo que informasse como iria resolver o problema.

Voltando a falar, o Sr. **Capoulas Santos** noticiou que se esquecera de referir um aspecto positivo das Opções do Plano, que era o facto de querer-se celebrar condignamente o 40º aniversário do 25 de Abril, recordando que fora tradição nos últimos anos, na CME, comemorar a data de uma forma muito bela, em termos políticos, entregando-se chaves de habitações sociais a famílias carenciadas, acabando depois por proferir: *“Não há mais nada gratificante para um político do que ver a satisfação espelhada nas caras das pessoas que as recebem”*. Neste âmbito, lembrou que a CDU nunca entregara casas sociais, tendo o PS inaugurado tal prática e levado-a a cabo nos anos mais recentes, não deixando de interrogar ao Executivo se tencionava manter esse costume no 25 de Abril e se o poderia informar qual o montante financeiro previsto, no Orçamento, para habitação social, uma vez que não conseguira identificá-lo no mesmo.

Reagindo ao apontamento do Sr. J. Russo, o Sr. **Henrique Troncho** argumentou que quando se expunham ali pontos de vista ou se defendiam posições, não se estava a querer bloquear qualquer coisa, considerando muito mau que se procedesse assim e que ninguém tinha autoridade moral para criticar os outros quando o próprio actuava de igual forma.

Noutro contexto, perguntou à Administração Municipal se o modelo adoptado para a GESAMB não era semelhante ao preconizado para a ACA e qual era o resultado de tal, em termos de dívida, para a autarquia.

Em resposta, o Sr. **José Russo** declarou: *“Nós estamos num Órgão político, onde podemos emitir opiniões, sendo que, naturalmente, não pensamos todos da mesma maneira, o que não é mau para a democracia, e o debate pode clarificar alguma coisa. Há uma coisa no sistema democrático, que são as eleições, em cujo acto o povo julga os programas que são apresentados e faz as suas escolhas e a decisão que foi tomada no dia 29 de Setembro foi uma surpresa para o PS. O que é facto é que a gente percebe, pelas intervenções do PS, que o mesmo vive mal com as derrotas e, assim sendo, eu estranho as suas posições sobre a matéria e a substância destas Opções do Plano e Orçamento. É claro que eu imagino que o PS desejaria que a gestão da CDU apresentasse aqui documentos com uma boa mão cheia de obras, projectos e soluções para resolver uma série de problemas, só que isso não é possível acontecer, por causa da gestão do PS durante 12 anos, e nós não nos esquecemos que quando saímos da Câmara também deixámos dívidas, residindo o problema no facto de o PS ter feito muito pouco para resolver a situação, porque nós não estamos a rejeitar a administração do município de Évora.*

*Quanto ao PSD, teve uma atitude conducente com aquilo que era expectável: numa primeira assembleia vai discutir o primeiro Plano e Orçamento para o município no início de um novo ciclo*



*político? Por favor, meus senhores! Eu não estou a dizer que sou mais inteligente que ninguém, mas tem de haver, no mínimo, respeito pela decisão da população. Nós não tínhamos condições para chegar aqui e dizermos que íamos fazer aquilo que não podíamos, porque isso foi o que o PS sempre praticou. Abanou com estádios de futebol, abanou com salões centrais, fez e refez projectos disto e daquilo e, depois, no concreto, o que é que fez? Fez a Escola dos Canaviais à pressa e deixou lá montes de problemas, que a gente agora tem de resolver, inclusive a devolução de dinheiro. Fez os negócios da Embraer, sendo que houve procedimentos que não foram tidos em conta, para evitar aquilo que vai acontecer. Daqui a um ano, nós estamos cá e não temos problemas em relação à avaliação que os Srs. possam fazer do nosso trabalho, ainda que nós acreditemos que o principal barómetro da gestão da CDU não está aqui, mas sim na rua, que é a população deste concelho. E se a gente conseguir, daqui a um ano, que não tenhamos as reclamações que têm surgido, que a água de S. Manços esteja resolvida, que os buracos da Malagueira estejam solucionados e que a água não entre para dentro da casa das pessoas, etc., seguramente que estaremos aqui para reafirmar aquilo que hoje estamos a dizer. Se não conseguirmos envolver a comunidade, nós não fazemos nada e temos plena consciência disso. Também sabemos, por aquilo que já percebemos, que a disponibilidade e a vontade de participar e de colaborar da generalidade da população e das instituições desta cidade é uma realidade e é isso que vos preocupa.*

*Quanto ao 25 de Abril, admito que as pessoas precisem de habitações, mas talvez precisem mais de comida, porque a situação agravou-se de tal maneira que até as próprias crianças têm de levar refeições das cantinas escolares para comerem em casa e é a isto que nós temos que acudir. Se não existirem casas para dar no 25 de Abril, existirão outras coisas para fazer, que será valorizar-se as conquistas de Abril, porque foram elas que nos permitem estar aqui em liberdade a emitir as nossas opiniões”.*

De seguida, leu o seguinte texto: «Podemos definir a cultura como o conjunto de traços distintivos, espirituais, imateriais, intelectuais e afectivos que caracterizam uma sociedade e o património como um conjunto de bens naturais, ou construídos, materiais, ou imateriais, que devem ser protegidos e valorizados pela sua importância cultural. A cultura e o património são, portanto, dois conceitos indissociáveis fulcrais na identidade de um povo. O concelho de Évora caracteriza-se por um rico património cultural que, para além dos monumentos ou da paisagem física, se aprofunda nas tradições populares regionais e se renova e reinventa nos seus saberes, com as gerações de jovens que por aqui crescem, passam ou ficam. Para além da história e dos monumentos do passado, a cultura e o património estão vivos hoje e são, portanto, pilares estratégicos do desenvolvimento futuro. Revalorizar Évora, enquanto Património da Humanidade, e promover a cultura identitária do concelho são sinónimos do fomento da economia, do emprego e da qualificação do território, não só a nível nacional, como, também, internacional. Esta nova gestão CDU pretende promover uma cultura participativa e fomentar a participação na cultura. Promover uma cultura participativa, em todas as suas linhas de actuação, pois só com a participação das instituições, dos agentes culturais e dos cidadãos de todas as faixas etárias se pode fortalecer e cimentar uma verdadeira cultura democrática. Fomentar a participação na cultura porque entendemo-la como um vector estratégico para a cidadania, para o desenvolvimento concelhio, para a afirmação da nossa identidade e para a diferenciação de Évora, enquanto território fértil para investimentos económicos, no turismo, mas também em muitas outras áreas do sector cultural. Uma aposta no sentido de promover estes vectores de desenvolvimento, envolvendo os serviços municipais, com a consequente valorização das capacidades técnicas e humanas aí instaladas, em articulação com as Freguesias e com a imprescindível participação do movimento associativo, peça fundamental da dinâmica cultural do concelho, promotor de uma verdadeira coesão social e afirmação da cidadania e da participação



popular em causas comuns e de interesse colectivo. Queremos valorizar a cultura e o património, num processo de cooperação que estabeleça uma clara estratégia intervenção para a cidade e para o concelho. Queremos reencontrar caminhos que devolvam à cidade a vida cultural que fez dela uma referência no panorama nacional e internacional. Queremos, no início deste novo ciclo político, assinalar a circunstância dele coincidir com os 40 anos do 25 de Abril e retomar práticas políticas revolucionárias, construindo soluções que enaltecem a importância das conquistas da revolução, que pôs fim a um sistema político ao qual não queremos voltar. Dada a situação económica e social do concelho e do país, bem como os constrangimentos financeiros em que o município se encontra, entendemos que, não sendo estes Plano e Orçamento os mais desejáveis, traduzem, no entanto, de forma consistente, a necessária mudança de política claramente expressa pelos eleitores no dia 29 de Setembro».

Tendo o orador anterior falado no respeito pelo voto popular, o Sr. **Henrique Troncho** fez-lhe notar que os membros do PS também tinham sido eleitos, embora em menor número, representando, todavia, uma parte importante da população do concelho de Évora, adiantando que a obrigação dos mesmos não era concordar com a CDU, mas sim representar bem as pessoas que neles tinham confiado. Ao contrário do que dissera o Sr. J. Russo, afirmou que o PS respeitava inteiramente o voto popular, defendendo os seus pontos de vista e procurando ser construtivo.

Paralelamente, admitiu que o PS não tinha gostado de perder as eleições e que a CDU as tivesse ganho, não invalidando que, no futuro, a segunda força política viesse a compreender que tinha maioria absoluta na Câmara e relativa na Assembleia e que teria de fazer as suas opções, fazendo-lhe ver que não esperasse que o G. M. do PS estivesse ali para ficar calado, bem pelo contrário.

Para concluir, concordou que uma forma digna de celebrar Abril também era ajudar os munícipes que precisassem de pão, sobretudo as crianças das escolas, louvando a intenção do Executivo em querer comemorar a data condignamente.

Prontificando-se a responder às várias interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da CME** começou por dizer que registara as palavras e as preocupações do PSD, comungando-as, salientando que a situação não se iria resolver num ano, mas ao longo do mandato, e esperando que no final de 2014 as coisas já estivessem mais compostas.

Acerca da alocação do Sr. Capoulas Santos, esclareceu que as GOP contemplavam as opções programáticas, os programas, os projectos e as acções e as(os) que não estivessem nelas escritas seriam concretizadas igualmente, elucidando que não houvera tempo para garantir a participação dos serviços no planeamento do trabalho do município, adiantando que, a partir de Janeiro/14, o Executivo iria reunir-se com os ditos, de modo a projectar-se a execução das(os) atrás citadas(os).

Relativamente às condicionantes, garantiu que não se fazia menção, nas Opções do Plano, às questões do passado, procurando-se, sim, aperceber-se da situação do município no início do mandato, sendo que todos os valores apresentados estavam devidamente documentados, para que a matéria fosse factual.

Depois, mostrou satisfação por todos estarem de acordo com as comemorações dos 40 anos do 25 de Abril, esperando que todos contribuíssem para o efeito, mas anunciou que não se iriam entregar casas a pessoas necessitadas, sendo intenção da Administração Municipal fazê-lo ao longo do mandato. Neste domínio, comunicou que toda a parte da habitação social iria manter-se na Habévora e que se estavam a pagar juros das casas, estando algumas delas não pagas, nomeadamente ao IHRU, indo-se procurar respeitar os compromissos assumidos pela anterior administração.



Posteriormente, afirmou que os valores do PAEL se aplicavam aos 32.000.000 €, existindo a possibilidade de se negociar, com os fornecedores, as formas diferenciadas de liquidação, nalguns casos sem juros, assegurando que o município iria cumprir o contrato firmado, mesmo discordando dele.

Mais à frente, clarificou que havia uma diferença fundamental entre um sistema municipal de água, ou outros, e um sistema intermunicipal, que era o facto de, no primeiro, as autarquias perderem qualquer direcção estratégica do processo e as competências, abdicando destas voluntariamente e entregando-as ao Governo, cabendo a este entregar a concessão às empresas. Neste âmbito, opinou que não considerava a GESAMB um mau negócio e sustentou que não existiam problemas com a própria, para além de ter reconhecido que a CME era das poucas autarquias que não lhe estava a pagar, classificando as respectivas tarifas de capazes e o sistema de exemplar, em comparação com outros do país, não deixando de divulgar que era por causa da dívida do município que não se pagava à empresa.

Para terminar, revelou que o Executivo iria procurar dar conhecimento, à A. M., diversos assuntos e aferindo aquilo que se propunha fazer, tendo todo o gosto que fosse questionado sobre eles o poder responder em conformidade, estando disponível para acolher sugestões de outros quadrantes políticos, se consideradas interessantes e se contribuíssem para melhorar o concelho.

O Sr. **Capoulas Santos** agradeceu as informações prestadas e lembrou ao orador antecedente que se esquecera de responder acerca da dotação orçamental prevista para habitação social.

Então, o Sr. **Presidente da Câmara** explicitou que retorquiria, ao ter dito que a mesma constava do orçamento da Habévora, não entrando nas contas do município.

Finda a discussão dos documentos em apreço, o Sr. **Presidente** avançou para a votação das **Grandes Opções do Plano**, tendo elas sido aprovadas por maioria, com dezasseis votos a favor (da CDU) e dezassete abstenções (treze do PS, três do PSD e uma do BE).

Declaração de voto do Sr. Capoulas Santos: “*Abstivemo-nos na votação das Opções do Plano para 2014 porque, enquanto maior partido de oposição no município de Évora, mantemos o mesmo sentido de responsabilidade que sempre foi nosso apanágio como partido maioritário, contrariamente ao posicionamento radical e de permanente obstrução adoptado pela CDU, enquanto oposição.*

*Não poderíamos votar contra as O. P. porque as consideramos um instrumento de política essencial para o funcionamento do município, escassos três meses após as eleições, porque não pretendemos dar qualquer pretexto à nova maioria para que não honre os compromissos que assumiu perante o eleitorado, alguns dos quais sabia perfeitamente não ter quaisquer condições para cumprir.*

*Não poderíamos, também, votar contra muitas das opções programáticas, porque são exactamente as mesmas do anterior executivo e contra as quais a CDU sempre esteve e que, agora, incoerentemente, assume como suas.*

*Por outro lado, não poderíamos votar a favor, porque não nos reconhecemos na linguagem utilizada para justificar a manifesta desadequação entre aquilo que realisticamente é proposto e a prática recente da CDU nos órgãos municipais e no seu discurso eleitoral.*

*Não poderíamos, também, votar a favor, porque não seremos cúmplices com as desculpas de que, sobre a designação de «condicionantes», são invocadas para fugir aos compromissos eleitorais, procurando dar a ilusão de que a situação financeira da C. M. constitui uma enorme surpresa,*



*quando contou com três vereadores no anterior executivo, com acesso a toda a informação, um dos quais transitou, inclusivamente, para o actual.*

*Não poderíamos, ainda, votar a favor, porque não podemos subscrever o discurso primário anti-europeu, que renega o caminho progressivo para uma Europa federal e abomina o Tratado de Lisboa, laboriosamente aprovado sob presidência portuguesa do Conselho da U. E. e que honra Portugal.*

*Não poderíamos, igualmente, votar a favor, porque as GOP são de um vazio constrangedor, limitando-se a anunciar, sem qualquer explicação ou simples princípio orientador, mais de cinco dezenas de alegados programas, que mais não são do aspectos de simples rotina de funcionamento da C. M., procurando, com esta forma de ilusionismo político, esconder uma total ausência de ideias inovadoras e de projecto alternativo para o município”.*

O Sr. **António Dieb** solicitou que a sua dissertação anterior fosse considerada como declaração de voto.

A Sra. **Clara Grácio** anunciou que o texto lido pela Sra. M.<sup>a</sup> de Lurdes Nobre era a declaração de voto da CDU relativa às GOP e ao Orçamento.

O Sr. **Bruno Martins** afinou pelo mesmo diapasão.

Seguiu-se a votação do **Orçamento**, que foi aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor (da CDU), treze votos contra (do PS) e quatro abstenções (três do PSD e uma do BE).

Declaração de voto do Sr. Capoulas Santos: “*Votámos contra a proposta de orçamento municipal para 2014 por a mesma enfermar de uma clara ilegalidade, referente ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, conforme foi confirmado pelo próprio Presidente da Câmara Municipal. Lamentamos que a A. M. não tenha aceite a proposta de adiar a discussão deste ponto, retomando-a logo que a questão suscitada pudesse ser sanada em próxima reunião, desta mesma sessão da A. M., a agendar segundo critério da Mesa da A. M.*”.

O Sr. **António Dieb** reiterou que a sua prelecção neste ponto servia como declaração de voto.

## **PONTO II – N.º 3 – PROPOSTA DE MAPA DO PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2014**

O Sr. **Presidente da Câmara** divulgou que o documento em causa era apresentado com ligeiras modificações, uma vez que uma alteração mais profunda do mesmo só deveria ser realizada quando se fizesse a reorganização dos serviços.

Seguidamente, informou que a edilidade dispunha de 1080 funcionários (1037 com contrato a tempo indeterminado, 41 com contrato a tempo determinado e 2 com contrato a termo incerto) e que se procurara que fosse possível a internalização dos trabalhadores vindos das empresas municipais em extinção, adiantando que fosse provável que em 2014 pudessem vagar alguns lugares, por força de 19 pedidos de aposentação pedidos em 2012, sem deferimento até há data, podendo eles contar para a obrigação da redução de 3% do pessoal, imposta pelo OGE.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Para fechar, explicou que o Mapa de Pessoal previa a manutenção do conjunto de funcionários com laços precários, relacionados com as AEC's.

O Sr. **Henrique Troncho** revelou que o G. M. do PS iria votar favoravelmente.

Em virtude de não terem surgido mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o 3º ponto, do número II, à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

### PONTO II – N.º 4 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA PARA 2014

O Sr. **Presidente da autarquia** especificou que se pretendia aprovar a obrigação de actualização da Tabela de Taxas e Tarifas, aplicando-se a taxa de inflação legal.

Ficando privado, até ao final da discussão deste ponto, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu o seguinte texto: «O Bloco de Esquerda votará contra a actualização da tabela de taxas e outras receitas do município de Évora em 0,8% (valor referente à taxa de variação média dos últimos doze meses do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor em Outubro de 2013). Considerando o valor elevado da taxa de inflação e considerando o emagrecimento do rendimento das famílias, quer por via da desvalorização de salários e do desemprego, quer por via do “assalto fiscal” que está a decorrer, esta actualização não deveria ser efectuada. Aliás, contestamos que o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora seja taxativo e inflexível ao afirmar que estas “devam ser actualizadas anualmente face à taxa de variação média dos últimos doze meses do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no mês imediatamente anterior àquela deliberação”, quando a Lei n.º53-E/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais, diz que a actualização dos valores das taxas, por recurso à taxa de inflação não é obrigatória, é facultativa (artigo 9.º, n.º1). Devo recordar que actualizar as taxas de acordo com a taxa de inflação, quando os salários estão congelados, é, no mínimo, uma afronta para os nossos cidadãos e cidadãs».

Respondendo, o Sr. **Presidente da CME** confirmou que a actualização não decorria da Lei, mas sim do Regulamento e do PAEL.

Por outro lado, declarou que havia necessidade de fazer uma revisão profunda da Tabela de Taxas, por estas já estarem perfeitamente desadequadas, indo a Administração Municipal revê-las assim que houvesse possibilidade, apresentando depois a devida fundamentação a este Órgão.

Entretanto, o Sr. **Henrique Trocho** anunciou que a bancada do PS iria votar favoravelmente a proposta da Câmara, numa posição coerente com a sua posição anterior.

Tendo o Sr. Presidente da edilidade afirmado que a actualização era uma obrigação do PAEL, o Sr. **Bruno Martins** asseverou que não tinha a certeza de tal, apesar de não duvidar da palavra do aludido autarca.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Retorquindo, o Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que o PAEL impunha que os impostos fossem aplicados pela taxa máxima e que houvesse optimização para as tarifas e preços, sendo que esta última decorria do que estava previsto nos compromissos assumidos, nomeadamente em termos dos regulamentos.

Não querendo mais ninguém falar, o Sr. **Presidente** pôs à votação o 4º ponto, do número II, à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com trinta e dois votos a favor (dezasseis da CDU, treze do PS e três do PSD) e um voto contra (do BE).

O Sr. **Bruno Martins** solicitou que a sua dissertação anterior fosse considerada como declaração de voto.

Declaração de voto da Sra. Clara Grácio: “*Votámos favoravelmente esta proposta porque ela decorre de imposições legais e, como tal, somos obrigados a votar a favor*”.

### **PONTO II – N.º 5 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – LEI N.º 8 /2012, DE 21 DE FEVEREIRO**

O Sr. **Francisco Chalaça** divulgou que o G. M. do PS iria votar a favor.

O Sr. **Presidente da autarquia** participou que a proposta tinha em vista evitar que a A. M. andasse a reunir sistematicamente por causa da situação em apreço.

Em tom irónico, o Sr. **Henrique Troncho** disse: “*Abençoada a lei, porque se ela não existisse a CDU não iria arrecadar receitas para o município, uma vez que vota contrariada sempre*”.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu: “*Não é o caso, porque a Lei dos Compromissos tem a ver com os pagamentos e os compromissos em atraso e não com as receitas*”.

Constatando a ausência de mais inscrições para analisar o 5º ponto, do número II, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.

### **PONTO II – N.º 6 – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE EVENTUAIS EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO, PELO MUNICÍPIO, EM 2014**

O Sr. **Presidente da CME** clarificou que esta era a única sessão em que era possível o Executivo pedir autorização para, eventualmente, contrair empréstimos de curto prazo, comunicando que havia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

um crédito pendente há alguns anos, que a Administração Municipal iria procurar resolvê-lo ao longo do próximo exercício.

O Sr. **Henrique Troncho** noticiou que a bancada do PS iria votar favoravelmente.

Verificando não existirem mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o 6º ponto, do número II, à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as alíneas **a), b), c), d), f), g)** e **h)** do **ponto 1, do número I**, e os pontos **2, 3, 4, 5 e 6, do número II**, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Presidente facultou a palavra ao munícipe **José Manuel Dias**, que começou por recordar que Évora era Património da Humanidade, lamentando que o bairro Sra. da Glória não beneficiasse desse estatuto, com as suas ruas e moinhos votadas ao abandono, e garantindo que não caíava a sua casa enquanto as empresas de comunicações não retirassem os cabos afixados nele, com a pactuação da Câmara.

Acerca das faladas inundações ocorridas no bairro dos Canaviais, advogou que a responsabilidade da situação era de todas as gestões municipais, dando a conhecer que no bairro Sra. da Glória vinham acontecendo casos do género, principalmente depois da construção do bairro António Sérgio.

Quanto às taxas e tarifas, revelou que tinha estado, ontem, na assembleia da Malagueira, cujo Presidente, à falta de regulamento, propôs que fosse utilizado aquilo que fosse o melhor para os cidadãos, achando estranho que lá se tivesse procedido assim e que na CME se aplicassem taxas respeitando um regulamento que classificou de «pescadinha de rabo na boca», só por gerar mais receitas.

Mais à frente, lastimou que não tivessem sido difundidos alguns números do Orçamento, com excepção de alguns evocados pelo Sr. Presidente da edilidade, parecendo-lhe que seria de bom-tom que existisse um quadro contendo o resumo do dito documento e das GOP, para elucidação da assistência.

Por fim, voltou a falar da utilização dos transportes municipais, à semelhança do que já referira na anterior sessão, informando que vira o autocarro ser usado por uma organização política, trazendo um cartaz a identificar de onde vinha, realçando que o facto não constava dos registos camarários.

Perante a interpelação formulada, o Sr. **Presidente da CME** respondeu que tomara a devida nota sobre os problemas do bairro Sra. da Glória, indo o Executivo averiguar o que se passava, para depois transmitir ao Sr. José M. Dias o que era possível fazer.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sobre a actualização das taxas, confirmou que as Juntas e as Assembleias de Freguesia eram órgãos autónomos, com legislação própria, explicando que os municípios tinham regras diferentes.

Depois, observou que tentara transmitir os valores grossos do Orçamento, para que os presentes os percebessem.

Por último, mostrou-se aberto para falar com o dito munícipe, para tentar compreender o que estava a acontecer com o autocarro, frisando que a orientação que havia era para que os regulamentos fossem cumpridos.

Por sua vez, o Sr. **José Russo** corroborou as afirmações do orador anterior, na parte respeitante à autonomia das Juntas e das Assembleias de Freguesia.

No que toca ao bairro Sra. da Glória, enfatizou que o problema das cheias não existia assim há tanto tempo, sendo ele resultante do entupimento de um pontão presente no limite do mesmo com o bairro António Sérgio, tendo anunciado que lá tinha ido ver o que se passava em concreto e falar com moradores próximos.

Como mais ninguém desejou discursar e não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pela uma hora e quarenta e oito minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**

**1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 28/06/2014, com 30 votos a favor e 2 abstenções)

**Não dispensa a consulta do documento original**